



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Edital de Convocação Nº 007/2020 Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 002/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Ediais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVOCA**(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias, **a se apresentar na Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada no Paço Municipal Cons. Luiz Viana, s/n, Bairro Ouro Negro, Candeias – BA**, CEP: 43.810-300, nas datas de 04 e 05/06/2020, no horário das 08:30 às 14:00h, para entrega da documentação e posterior assinatura do contrato, mediante cumprimento do pré-requisito do cargo.

Para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar munido(a) da seguinte documentação original e cópia: Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Certidão de Casamento (se couber); Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Comprovante de Conta Corrente (se for correntista do banco Caixa Econômica Federal) e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde Ocupacional;

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. O candidato no ato da posse deverá assinar declaração que possui disponibilidade para atender a carga horária estabelecida no edital do certame, conforme distribuição e necessidade da Administração.
3. Certificação que comprove o grau de escolaridade, experiência e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do edital do certame (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Certificado de conclusão de curso técnico, para os cargos de nível médio técnico, Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior). A ausência de comprovação acarretará na exclusão automática do processo.
4. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data informada acima, e a **FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO, CONFORME PRÉ REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CERTAME** implicará na exclusão automática do processo.
5. Caberá ao candidato(a) providenciar locomoção.
6. Considerando o estado de emergência, e a necessidade da Administração, o prazo para comparecimento dos candidatos será inferior a 10 (dez) dias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FUNÇÃO – AGENTE DE TRÂNSITO		
Classificação	Inscrição	Nome
21º	0116540	GABRIEL DE ALMEIDA ARAUJO CERQUEIRA
22º	0134110	JOSÉ FLÁVIO SILVA
23º	0248400	SHIRLEI SANTOS ALBERGARIA
24º	0202150	ALEXINALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA
25º	0053700	FILIFE DE OLIVEIRA SILVA DO CARMO
26º	0185470	CLAUDIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
27º	0119470	JADSON FRANÇA DE OLIVEIRA
28º	0214120	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA
29º	0253610	JOÃO LUCAS FERNANDES DA SILVA
30º	0055160	ALEXANDRE SOUZA DE FREITAS

Candeias - BA, 03 de junho de 2020.

Pitágoras Alves da Silva Ibiapina
Prefeito

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de Gestão Pública